

DESPACHO:	INFORMAÇÃO:
<p data-bbox="261 539 507 600">Ao Sr. Presidente. 28-10-2022</p> <p data-bbox="209 636 549 719"><i>Sofia Carepa</i></p> <p data-bbox="236 837 507 887">Sofia Carepa</p> <p data-bbox="312 1077 456 1137">À DAF. 28-10-2022</p> <p data-bbox="264 1151 491 1223"><i>W. Chicharro</i></p> <p data-bbox="237 1245 528 1294">Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p data-bbox="794 510 1050 546">À CT Elsa Marques</p> <p data-bbox="916 577 1059 609">28-10-2022</p> <p data-bbox="839 622 1098 775"><i>Helena Pola</i></p> <p data-bbox="927 797 1031 819">Helena Pola</p> <p data-bbox="799 837 1182 860">Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>

ADMINISTRAÇÃO



ENTRADA 28 OUT. 2022

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Dr. Walter Chicharro
Município da Nazaré
Av. Vieira Guimarães, n.º 54
2450-951 Nazaré

N/Ref.ª CA/526

Data: 21/10/2022

Assunto: EDITAL N.º NZ/02/2022

Exmo. Senhor,

Para efeitos de afixação em locais de estilo, junto anexamos o Edital suprarreferido, referente a um pedido para atribuição de um título de utilização privativa dos recursos hídricos, para ocupação de um edifício da autoridade portuária contíguo à Lota da Nazaré, na zona de exploração terrestre do porto da Nazaré.

O referido Edital deve ficar afixado durante o prazo de 30 dias, findo o qual solicitamos a sua devolução com a indicação do dia da afixação e da sua retirada.

Com os melhores cumprimentos

O Conselho de Administração



Sérgio Faías
Presidente do
Conselho de Administração



Rita Lourenço
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL N.º NZ/02/2022

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e correio eletrónico - docapesca@docapesca.pt, atuando como autoridade portuária, ao abrigo das competências que lhe são conferidas nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2014, de 3 de Fevereiro, vem publicitar, em cumprimento da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio na sua atual redação, através deste Edital, que foi apresentado, junto da Docapesca, um pedido para atribuição de um título de utilização privativa dos recursos hídricos, para ocupação de um edifício da autoridade portuária contíguo à Lota da Nazaré, com uma área bruta de 864 m² e uma área de implantação de 432 m², numa parcela de terreno do Domínio Público Marítimo sob jurisdição da Docapesca, localizada na zona de exploração terrestre do porto da Nazaré, nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-lei n.º 130/2012, de 22 de Junho e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio e respetivas alterações. Mais se informa que o requerente em causa goza de direito de preferência, na atribuição do título para a utilização suprarreferida.

Lisboa, 21 de outubro de 2022

O Conselho de Administração



Sérgio Faias
Presidente do
Conselho de Administração



Rita Lourenço
Vogal do
Conselho de Administração



MEMORANDO

(complementar ao EDITAL N.º NZ/02/2022)

1. Localização e dimensão da área a concessionar

A localização da área a concessionar é a indicada na planta constante do Anexo I ao presente procedimento, correspondendo a uma parcela do domínio público marítimo, situada no complexo de edifícios de armazéns de comércio de pescado contíguos à Lota da Nazaré, no Porto da Nazaré, concelho da Nazaré, com uma área bruta de 864 m² e uma área de implantação de 432 m².

2. Características da utilização

Instalações destinadas ao acondicionamento e distribuição de pescado fresco por comerciantes grossistas. As instalações construídas para armazéns comerciantes grossistas de pescado, têm uma área bruta de 576 m² e ocupam uma área de implantação de 288 m², e nestes espaços procede-se à seleção e acondicionamento do pescado vindo da Lota da Nazaré ou de outras lotas, para expedição para os clientes.

O pedido prevê a requalificação e a ampliação das instalações para um espaço contíguo da Docapesca, visando a construção de requisitos para o melhoramento das condições de trabalho, manuseamento, acondicionamento e embalagem do pescado, aumentado a área bruta para 864 m² e a área de implantação para 432 m².

O interessado assume a responsabilidade nas condições estruturais dos espaços de armazéns comerciantes grossistas, proceder à respetiva remodelação do conjunto de três armazéns, para que cumpram, as exigências sanitárias para a função básica de receção, acondicionamento e expedição de pescado fresco.

O espaço funcional prevê um armazém único e conjunto, estando organizado interiormente, no piso térreo, em áreas afetas às diferentes funções de receção e expedição do pescado, acondicionamento e eventualmente armazenagem frigorífica e outras, zona de higienização, instalações sanitárias e de arrumos, e no piso superior, destina-se a armazém de embalagens, arrumos e escritórios, sala de reunião e de arquivo, vestiários e sanitários para ambos os sexos.

Tratando-se de um edifício construído em alvenaria, prevê-se que o piso seja contínuo e constituído à base de resinas, as paredes revestidas a pintura epoxídica e os tetos a tinta plástica. As portas externas serão tipo seccional, construídas em materiais resistentes à corrosão do ambiente marítimo e de ajustamento perfeito para impedir a entrada de roedores. As caixilharias e serralharias, serão em materiais resistentes (aço inox, PVC, plastificados ou poliéster reforçado a fibra de vidro). A recolha de águas residuais no pavimento faz-se por ralos e caleiras sifonadas. A cobertura deverá ser sujeita a análise do estado de conservação e eventual reparação ou substituição.



3. Área das instalações

Área bruta – 864 m²

Área de implantação – 432 m²

4. Valor do Investimento

O investimento a efetuar ascenderá a cerca de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros).

5. Prazo da Concessão

35 (trinta e cinco) anos a contar da assinatura do respetivo contrato de concessão.

6. Contrapartidas

Pelo direito de uso privativo do Domínio Público Marítimo, em regime de concessão será devido:

A importância fixa anual, como taxa de ocupação, por metro quadrado e por ano de área bruta privativa, no valor de 41,42 €;

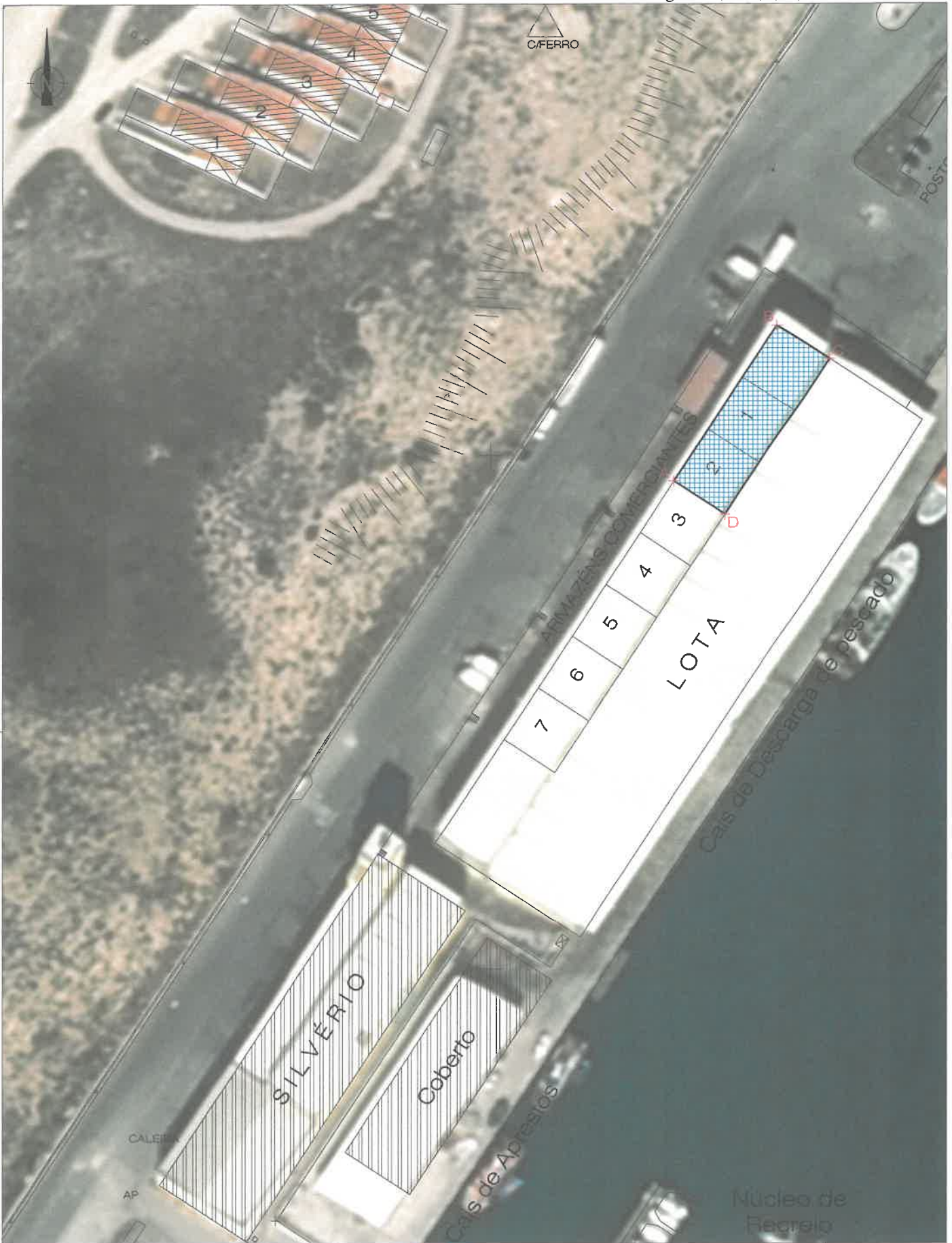
A importância fixa supramencionada, será atualizada sempre que se verificarem alterações nos tarifários da Docapesca.

7. Reversão

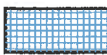
7.1 A extinção da concessão, ainda que por revogação ou rescisão, constitui a sua titular no dever de entregar o ESPAÇO completamente livre, deixando-o livre e limpo de todos os detritos, devendo, para o efeito, ser removidas todas as instalações desmontáveis e demolidas todas as obras e edifícios por si construídos.

7.2 Por acordo com a titular da concessão, as instalações, as obras e os edifícios, por si construídos, a que se refere o número anterior, podem reverter gratuitamente para a Docapesca.

Docapesca, 13 de outubro de 2022



LEGENDA



ÁREA BRUTA = 864.00m²
 ÁREA DE IMPLANTAÇÃO = 432.00m²

Coordenadas da Base que serviu de apoio ao levantamento topográfico, Coordenadas Rectangulares, do Sistema Hayford-Gauss, Datum 73.

	M	P
A	-80964.33	-8805.00
B	-80944.50	-8774.81
C	-80934.64	-8781.26
D	-80954.47	-8811.45



DOCAPESCA
 PORTOS E LOTAS, S.A.

Desenhou: *Alveira*

Projectou:

Viato:

Observações:

PORTO DA NAZARÉ
 GEOREFERENCIADO

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO
 ONDE SE ENCONTRA UM CONJUNTO DE
 ARMAZENS DE COMERCIANTES

Data: Setembro de 2022

Projeto de: Localização

Escala: 1:1000

Arquivo: ---

Desenho nº 1

Rev.